#### 1. Geral

- 1.1. A **COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE MEIO-FUNDO E FUNDO** tem como principal objetivo desenvolver e aperfeiçoar tecnicamente o Atletismo de fundo em pista no Brasil, e de servir para a seleção de atletas visando participação em eventos internacionais, quando for o caso.
- 1.2. Poderão participar da Copa entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às entidades estaduais de administração (federações), e em dia com suas obrigações.

#### 2. Direção e Arbitragem

- 2.1. A Copa será dirigida pela CBAt e organizada pela mesma com apoio da Federação sede com seu quadro de arbitragem e realizada de acordo com as Regras da WA e Normas da CBAt.
- 2.2. A arbitragem da **Copa** será realizada por árbitros com registro valido na CBAt e pertencentes ao quadro da Federação sede da competição.
- 2.3. O programa-horário para a Copa será elaborado pelo Departamento Técnico da CBAt.
- 2.4. Cabe ainda a Direção da Copa, a composição das séries e ordem de largada das diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.
- 2.5. Cabe ainda à CBAt indicar um júri de Apelação, composto por 3 (três) membros, cuja função específica é apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justica Desportiva.
- 2.6. Todos os protestos a serem apresentados na competição deverão ser feitos dentro do previsto na Regra 8 das Regras Técnicas da WA, incluindo o pagamento da taxa equivalente a U\$ 100.00 (cem dólares americanos).

#### 3. Participação

- 3.1. Poderão participar da *Copa* entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às diversas entidades de administração (federações), e em dia com suas obrigações
- 3.2. Somente poderão participar da *Copa* atletas devidamente registrados e inscritos na CBAt pela entidade que represente, e em dia com suas obrigações.
- 3.3. Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade das entidades participantes.

### 4. Categorias, Faixas Etárias e Provas

4.1. As faixas etárias para as categorias constantes no artigo serão as seguintes:

- 4.1.2. Sub-16: atletas com 13 a 15 anos de idade (nascidos em 2010 a 2008).
- 4.1.3. Sub-18: atletas com 15 a 17 anos de idade (nascidos em 2008 a 2006).
- 4.1.4. Sub-20: atletas com 16 a 19 anos de idade (nascidos de 2004 a 2007).
- 4.1.5. Adultos: atletas com idade a partir de 18 anos (nascidos a partir de 2005).
- 4.2. A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2023.
  - 4.2.1. Somente poderão participar da Copa, atletas com as idades compatíveis de cada categoria, conforme abaixo.
- 4.3. A competição será realizada em conformidade com as Regras da WA e Normas da CBAt.
- 4.4. As provas da Copa serão as seguintes, sendo que as especificações deverão obedecer ao estabelecido na Norma 12 da CBAt:
  - 4.4.1. Provas para o gênero masculino:

Adulto	Sub-20	Sub-18	Sub-16
800m	800m	800m 1.500m 3.000m 2.000m com obstáculos	1.000m 1.000m com obstáculos
1.500m	1.500m		
5.000m	3.000m		
10.000m	5.000m		
3.000m com obstáculos	3.000m com obstáculos		

#### 4.4.2. Provas para o gênero feminino:

Adulto	Sub-20	Sub-18	Sub-16
800m 1.500m 5.000m 10.000m 3.000m com obstáculos	800m 1.500m 3.000m 5.000m 3.000m com obstáculos	800m 1.500m 3.000m 2.000m com obstáculos	1.000m 1.000m com obstáculos

#### 5. Elegibilidade de Atletas

- 5.1. São condições para que o atleta participe da Copa:
- 5.1.1. Ser brasileiro;
- 5.1.2. Estar devidamente registrado e inscrito na CBAt pela entidade que está representando na competição;
- 5.1.3. Estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria em que for inscrito;
- 5.1.4. Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAt ou por suas filiadas;
- 5.1.5. Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAt.

# 6. Inscrições

- 6.1. A inscrição das equipes participantes será realizada on-line através do Sistema de Extranet da CBAt, de **10 a 15 março de 2023**, incluindo o prazo de inscrições.
- 6.2. Cada entidade pode inscrever até três atletas por prova.
  - 6.2.1. Os atletas da categoria adulto e Sub-20 poderão participar em até três provas. Os atletas da categoria Sub-18 e Sub16 somente poderão participar de até 2 provas.
  - 6.2.2. Os atletas classificados do 1º ao 6º lugar do Ranking Brasileiro de Atletismo de 2022, em cada prova, poderão participar, sem interferir no número de atletas por clube disposto acima.

# 7. Congresso Técnico

7.1. Não haverá congresso técnico

#### 8. Uniformes

- 8.1. Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.
  - 8.1.1. O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial será impedido de participar.

### 9. Sapatos

8.1. Os tênis e sapatilhas dos atletas serão verificados na Câmara de Chamada e os que estiverem fora das especificações da WA, não serão autorizados ao atleta competir com os mesmos.

A tabela de calçados permitidos pela WA poderá ser acessada na página da CBAt através do link: https://www.cbat.org.br/site/?pg=35

### 10. Pontuação e classificação das equipes

10.1. Os atletas contam pontos para suas equipes do 1º ao 8º lugar, conforme a tabela abaixo:

1º lugar – 13 pontos	2º lugar – 8 pontos	3º lugar – 6 pontos
4º lugar – 5 pontos	5º lugar – 4 pontos	6º lugar – 3 pontos
7º lugar – 2 pontos	8º lugar – 1 ponto	

- 10.2. Haverá contagem em separado para o masculino e para o feminino com todas as categorias para definir a equipe vencedora da Copa.
  - 10.2.1. A pontuação será considerada somente para os três (3) primeiros atletas de uma mesma equipe.

- 10.3. Em caso de empate será considerada melhor classificada a equipe que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
- 10.4. Os atletas classificados em 1°, 2° e 3° lugares receberão medalhas alusivas ao evento.

# 11. Divulgação e Promoção

- 11.1. A CBAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.
- 11.2. A filmagem, transmissão pela televisão ou "video-tape", rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da CBAt.

### 11.Controle de Dopagem

11.1. Será conduzido controle de dopagem na competição pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, em conformidade com o Código Mundial Antidopagem as Regras da WA.

### 12. Disposições Finais

- 12.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBAt.
- Todas as despesas serão de responsabilidade das entidades participantes (transporte, hospedagem e alimentação).